



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Projeto de Lei 081, de 25 de novembro de 2020.

Súmula: Autoriza permuta de bem imóvel de propriedade do Município, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à permutar, sem torna às expensas do erário, as seguintes áreas, uma pela outra:

I – área de 588 m² (Quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), parte integrante de uma área maior com área total de 6.014,42 m² (seis mil oitocentos e noventa e quatorze metros e quarenta e dois centímetros quadrados), referente ao imóvel denominado “Lote nº 08 – quadra nº 82”, objeto da **Matrícula 22.878** do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de titularidade do Município

II – área de 588 m² (Quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), parte integrante de uma área maior com área total de 14.096,91 m² (Quatorze mil e noventa e seis metros e noventa e um centímetros quadrados), referente ao imóvel denominado “Chácara Gobatto I”, objeto da **Matrícula 22.911** do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de titularidade de Francielli Battisti.

Parágrafo único. As áreas foram avaliadas nos seguintes valores:

I – A fração de área do Município em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos);

II – A fração de área de Francielli Battisti, em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos).

Art. 2º. A permuta entre as áreas deverá realizar-se entre o Município e a proprietária, Francielli Battisti, portadora do CPF nº 049.277.449-81, a qual ficará responsável por retirar às suas expensas o portão de acesso do imóvel denominado “Chácara Gobatto I” da área descrita no inciso II do artigo anterior e colocá-lo no acesso fora da área permutada.



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Mensagem ao Projeto de Lei 081, de 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata a presente mensagem de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de 588 m² de área de titularidade do Município constante na Matrícula nº 22.878, com outra área de terra medindo 588 m², constante na Matrícula nº 22.911, para fins de adequação de acessibilidade das áreas supracitadas.

A iniciativa leva em conta que o acesso ao imóvel da Matrícula nº 22.911 passa através de terreno de propriedade do município (Matrícula nº 22.878), assim, foi recebida pela municipalidade a proposta de permuta das áreas equivalentes de forma que os acessos fiquem adequados para ambos os titulares.

Dessa forma, levando em conta o custo benefício da permuta, o município achou por bem realizar a troca equivalente das áreas, ficando decidido que o portão de entrada do imóvel constante na Matrícula nº 22.911 deverá ser realocado para uma nova área fora do perímetro permutado.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de novembro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 2104 / 2020

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

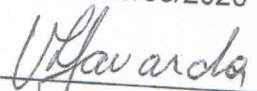
PROPOSTAS PARA ADEQUAR A ACESSIBILIDADE DA CHACARA

Requerente: FRANCIELLI BATTISTI
Endereço: Rua -ONZE
Cidade: Mariópolis
CPF/CNPJ: 04927744981
Origem: PROTOCOLO
E-Mail: fa.mercado@hotmail.com
Telefone: 88238332

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 25/08/2020


Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM

() NÃO

() ENCAMINHADO

DATA: ____/____/____

ENGENHARIA

02104

PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO À CHÁCARA GOBATTO I



PRORPIETÁRIA:

FRANCIELLI BATTISTI

LOCALIZAÇÃO:

Margens da Rodovia Federal BR-153, confrontando com o Loteamento Gobatto I.

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

O acesso à Chácara Gobatto I passa através do terreno de propriedade do Município de Vitorino-PR, na extensão da Rua Engenharia.

PROPOSTAS PARA ADEQUAR A ACESSIBILIDADE DA CHÁCARA

PROPOSTA 1 –

Permutar uma área da Chácara Gobatto I de 588m² com outra de mesma superfície que se situa na extensão da Rua Engenharia e contém o acesso da Chácara, conforme o mapa anexo que denomina de A e B as áreas a serem permutadas.

Área A passaria da Chácara para o Município de Vitorino e Área B passaria do Município para a Chácara Gobatto I.

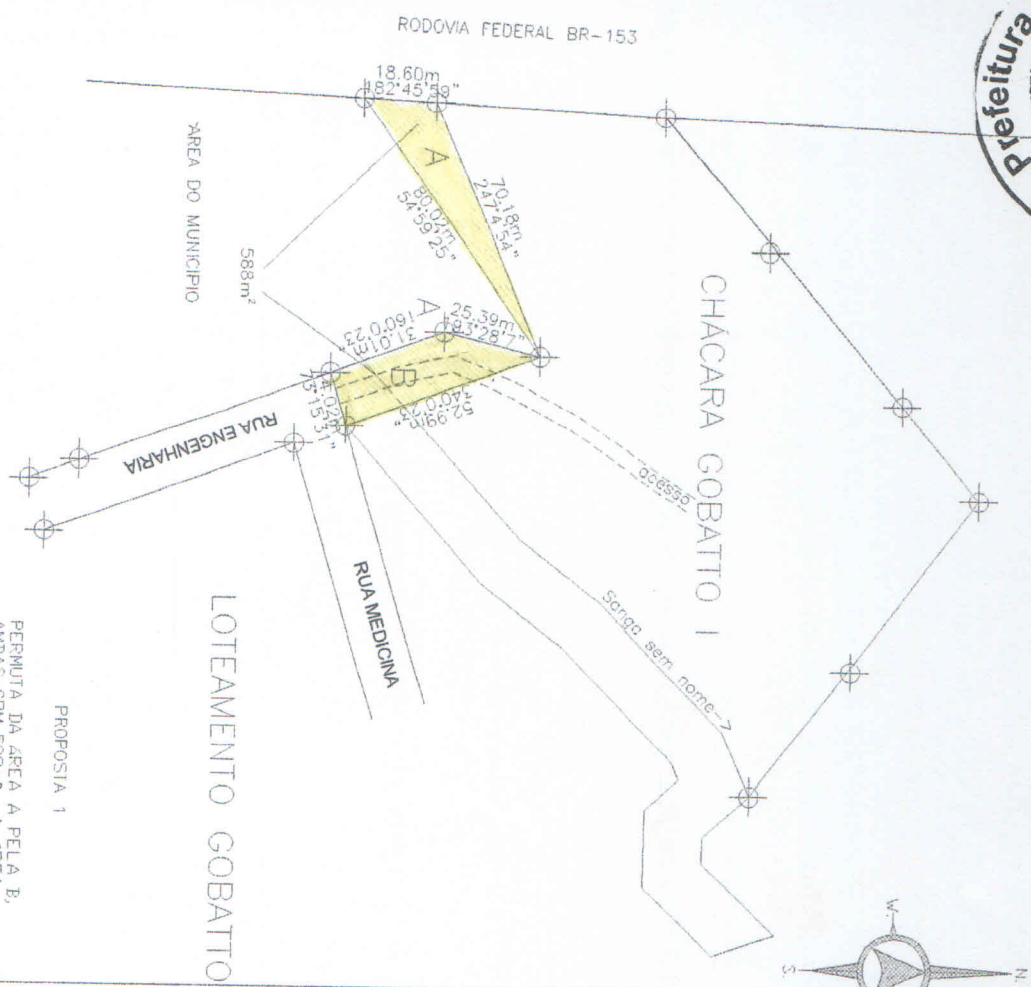
PROPOSTA 2 –

O Município estende a Rua Engenharia até confrontar-se em frente com a Chácara Gobatto I e o proprietário da Chácara compromete-se em pavimentar a referida rua, numa largura de 9,00m com pedras irregulares, equivalente a uma área pavimentada de 447m².

Vitorino, 24 de agosto de 2020.


Francielli Battisti
Proprietária

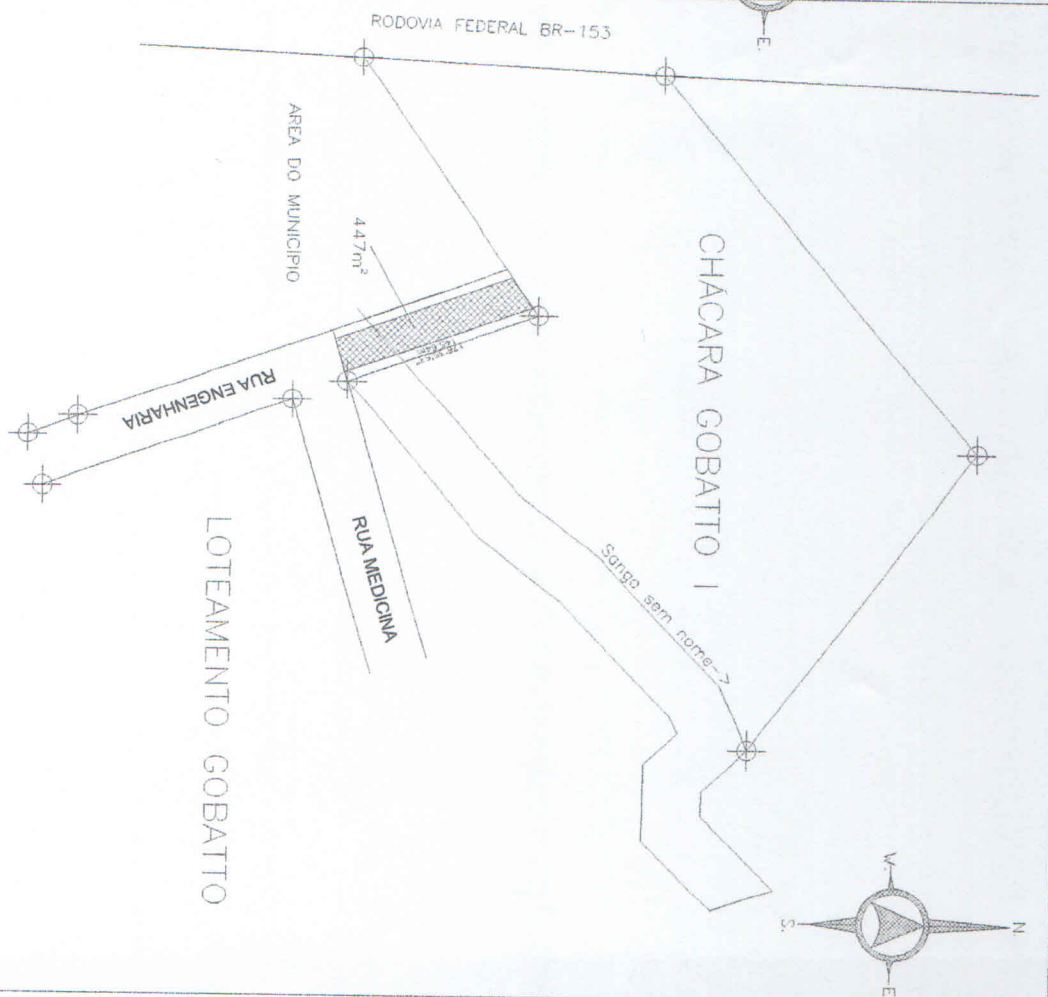
CHACARA GOBATTO I
 VITORINO - PR



PROPOSTA 1

PERMUTA DA AREA A PELA B, AMBAS COM 588m². A AREA A, ATUALMENTE PARTE DA CHACARA GOBATTO I, PASSARIA A PERTENCER AO MUNICIPIO E A PARTE B QUE É DO MUNICIPIO PASSARIA A COMPOR A CHACARA GOBATTO I, FICANDO ASSIM O ACESSO DA REFERIDA CHACARA DENTRO DA MESMA.

LOTEAMENTO GOBATTO



PROPOSTA 2

O MUNICIPIO EXTENDE A RUA ENGENHARIA ATÉ A CONFRONTAÇÃO EM FRENTE COM A CHACARA GOBATTO I, SENDO QUE FICA DO PROPRIETÁRIO DA CHACARA O COMPROMISSO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IREGLARES NA EXTENSÃO CITADA, QUE OCUPA UMA AREA DE 437m².

LOTEAMENTO GOBATTO

TOPOPLAN

FRANCIELLI BATISTTI

VITORINO-PR

AGO-2020

1:2000

ENG. AGº VILHEI LUIS LAVARDA
 CREA RS-53315/D



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE AVALIAÇÃO 004/2020

PROTOCOLO 2104/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 10h00min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel urbano, denominado Parte da Chácara Gobatto I, localizado no município de Vitorino, Matrícula 22.911 no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com limites e confrontações descritas no parágrafo seguinte, e mapa constante do Anexo único deste documento.

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), limites e confrontações:

Norte: Medindo 126,64 m confronta-se com a Zona Rural; Sul: por diversas linhas secas, medindo 104,00 m; 15,79 m; 53,90 m e 77,01 m, confronta-se com as quadras 81 e 82; Leste: Por uma linha seca, medindo 112,96 m, seguindo desta pelo córrego sem denominação medindo 55,50 m, confronta-se com a Zona Rural e por diversas linhas secas, medindo 32,14 m; 2,08 m e 8,38 m, confronta-se com o Lote 01 do Loteamento Marins Alves de Camargo e com a Rua Clevelândia; Oeste: Medindo 77,85 m confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158 e medindo 59,64 m, confronta-se com a Quadra 82.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), avaliado em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncetto Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Vilson Zatta



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 22.911	RUBRICA

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

20 de setembro de 2013
IMÓVEL URBANO: Chacara Gobatto I, do "LOTEAMENTO GOBATTO", localizada no município de Vitorino-PR, nesta Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **14.096,91m²** (QUATORZE MIL, NOVENTA E SEIS METROS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** medindo 126,64m, confronta-se com a Zona Rural; **SUL:** por diversas linhas secas, medindo 104,00m; 15,79m; 53,90m e 77,01m, confronta-se com as quadras 81 e 82; **LESTE:** por uma linha seca, medindo 112,95m, seguindo desta pelo Corrego sem denominação, medindo 55,50m, confronta-se com a Zona Rural, e por diversas linhas secas, medindo 32,14m; 2,08m e 8,38m, confronta-se com o lote 01 do Loteamento Marins Alves de Camargo e com a Rua Clevelândia; **OESTE:** medindo 77,85m, confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158, e medindo 59,64m, confronta-se com a quadra 82. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 242/2013, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 19/04/1990, Lº 26, fls. 64, do Tabelionato de Vitorino-PR; Público de 06/05/2010, Lº 282, fls. 184/187 do 1º Tabelionato Local. Público de 16/03/2012, Lº 40-N, fls 71 do Tabelionato de Vitorino-PR.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São Lourenço D'Oeste-SC.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. R. 01, Av. 04 e 05 - 17.176, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 66.301. Pato Branco - PR. 20/09/2013.

R.01 - 22.911 - Prot. nº 73.773 - 12/12/2014 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, Centro, em Vitorino-PR. **ADQUIRENTE:** FRANCIELLI BATTISTI, brasileira, solteira, empresária, RG nº 8.549.599-2 SSP-PR e CPF nº 049.277.449-81, residente e domiciliada à Alameda Um, 816, em Mariópolis-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: **14.096,91m²** - **Sem benfeitorias.** Cadastro Municipal 01.05.chac.chac.014.000 Cert. Pos. de Tributos Municipais emitida em 23/10/2014. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 12483930-93; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 23/10/2014. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 65969337/2014. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, emitida em 22/10/2014, desta Comarca. Público de 24/10/2014, lavrado no Lº 332, às fls. 075, no 1º Tab. de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$ 20.000,00. Para pagamento do imposto foi avaliado em R\$ 50.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.000,00 em 02/12/2014, ITBI nº 318/2014 da Prefeitura de Vitorino-PR. Funrejus pago em 24/10/2014 no valor de R\$ 40,00 guia nº 24000000000259583-8. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 22.911, acima. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 676,98. Pato Branco - PR. 23/12/2014

R.2 - 22.911 - Prot. nº 89.444 - 07/02/2018 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM HIPOTECA nº 40/05526-4, emitida em Clevelândia - PR, em 31/01/2018. **EMITENTE:** FRANCIELLI BATTISTI, CPF nº 049.277.449-81. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.000/1112-60 agência de Clevelândia - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 176.000,00, destina-se a capital de giro. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 15/01/2020; na praça de emissão. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva 11% a.a. As demais taxas e juros são constantes do contrato. **FORMA DE PAGAMENTO:** 20 parcelas mensais com vencimento da primeira em 15/06/2018 e a última em 15/01/2020. **1ª HIPOTECA:** Foi dado em hipoteca Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da presente matrícula. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 99/2018. Funrejus pago em 06/02/2018 conforme guia nº 1400000003303831-2 no valor de R\$ 352,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula. Dou fé. 2156 VRC. R\$ 416,11. Pato Branco - PR. 08/02/2018. Registrador de Imóveis Titular.

Nº do pedido: 82.842 - Data do pedido: 24/11/2020 - Data da emissão: 24/11/2020 - Hora da emissão: 14:44 - Custas da certidão: Emolumentos R\$12,93 (67VRCs); Buscas R\$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R\$0,77 (4VRCs); Selo R\$4,67 (24VRCs); Funrejus R\$4,01 (21VRCs); ISS R\$0,48 (2VRCs); FUNDEP R\$0,80 (4VRCs) = TOTAL: R\$25,98.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ASSINADO DIGITALMENTE

Emily Caroline Beguetto
Escrevente Juramentada



SELO DIGITAL



22.911

0189305CEA00000001271200

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 22.911 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 24/11/2020 CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILY CAROLINE BEGUETTO - 24/11/2020 14:49 PROTOCOLO: S201101133724D



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE AVALIAÇÃO 005/2020

PROTOCOLO 2104/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 14h00min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel urbano, denominado Parte do Lote nº 08 – Quadra nº 82, localizado no município de Vitorino, Matrícula 22.878 no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com limites e confrontações descritas no parágrafo seguinte.

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), limites e confrontações:

Norte: Medindo 77,01 m confronta-se com a Chácara Gobatto I; Sul: medindo 14,56 m, confronta-se com a Rua Maria Leni Gobatto, medindo 42,30 m; 14,99 m e 14,99 m, confronta-se com os lotes 04, 06 e 07 da mesma quadra e medindo 31,13 m, confronta-se com a quadra 85; Leste: medindo 59,64 m, confronta-se com a Chácara Gobatto I e medindo 39,59 m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra; Oeste: medindo 107,81 m confronta-se com a Faixa de Domínio da BR-158. O imóvel situa-se na Rua Maria Leni Gobatto.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), avaliado em R\$ 110.044,20 (Cento e dez mil e quarenta e quatro Reais com vinte centavos). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Vilson Zatta

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

1

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 22.878

RUBRICA

20 de setembro de 2013

IMÓVEL URBANO: Lote nº 09 - Quadra nº 82, do "LOTEAMENTO GOBATTO", sito à Rua Maria Leni Gobatto, em Vitorino-PR, nesta Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 6.014,42m² (SEIS MIL E QUATORZE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: medindo 77,01m, confronta-se com a Chacara Gobatto I; SUL: medindo 14,56m, confronta-se com a Rua Maria Leni Gobatto, medindo 42,30m, 14,99m e 14,99m, confronta-se com os lotes 04, 06 e 07 da mesma quadra e medindo 31,13m, confronta-se com a quadra 85; LESTE: medindo 59,64m, confronta-se com a Chacara Gobatto I e medindo 39,59m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra; OESTE: medindo 107,81m, confronta-se com a Faixa de Domínio da BR - 158. O imóvel situa-se na Rua Maria Leni Gobatto. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 242/2013, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 19/04/1990, Lº 26, fls. 84, do Tabelionato de Vitorino-PR; Publico de 06/05/2010, Lº 262, fls. 184/187 do 1º Tabelionato Local. Tabelionato de Vitorino-PR, Lº 40-N, fls 71 do Tabelionato de Vitorino-PR.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São Lourenço D'Oeste-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. R. 01, Av. 04 e 05 - 17.176, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 66.301. Pato Branco - PR. 20/09/2013

R.01 - 22.878 - Prot. 66.301 - 20/09/2013 - Doação - DOADOR: ANTONIO CARLOS FERGUTZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG nº 4.650.772-0 SSP-PR e CPF nº 772.727.309-00, residente e domiciliado à em São Lourenço D'Oeste-SC. **DONATÁRIA:** PREFEITURA DE VITORINO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede à Rua Barão de Capanema, nº 134, Centro, em Vitorino - PR. **DOAÇÃO:** Área: 6.014,42m². Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 22.878, acima. Dou Fé. 630 VRC. R\$ 88,83. Pato Branco - PR. 20/09/2013.

Nº do pedido: 82.842 - Data do pedido: 24/11/2020 - Data da emissão: 24/11/2020 - Hora da emissão: 14:19 - Custas da certidão: Emolumentos R\$12,93 (67VRCs); Buscas R\$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R\$0,39 (2VRCs); Selo R\$4,67 (24VRCs); Funrejus R\$3,91 (20VRCs); ISS R\$0,47 (2VRCs); FUNDEP R\$0,78 (4VRCs) = TOTAL: R\$25,47.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
24 DE NOVEMBRO DE 2020

ASSINADO DIGITALMENTE

Emily Caroline Begueto
Escrevente Juramentada



SELO DIGITAL



0189305CEAADD00000125620G

MATRÍCULA Nº
22.878

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 22.878 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 24/11/2020
CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br